



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 477/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 592/2021- SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2021:

Nome: Isabella Lima Guimarães

CPF: 656.260.871-68

Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico

Unidade: Gerência de Controle de Atos

Atribuições: Executar as atividades de numerar, datar, registrar e controlar os atos de competência do Governador do Estado e do Secretário de Estado da Casa Civil e respectivos encaminhamentos, atestar os atos de provimento e vacância e direcionar seus respectivos encaminhamentos, elaborar despachos diversos, acompanhar o sistema SEI, atuar na digitalização dos atos e documentos diversos, auxiliar na organização das pastas da rede da unidade, apoio nas demandas referentes à área da tecnologia, alimentação e atualização do LEGISLA.

Área de atuação: Área Finalística - Assessoramento de Atividades Técnicas Especializadas

Complexidade: Muito alta

Símbolo: FCPE- 1

Art. 2º DISPENSAR da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE a servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2021:

Nome: Isabella Lima Guimarães

CPF: 656.260.871-68

Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico

Símbolo : FCPE - 5

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 29 dias do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 29/04/2021, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020162197** e o código CRC **01AD8A9B**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202100013000745



SEI 000020162197